

**1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA VERDE****Anúncio n.º 5926/2007****Insolvência de pessoa singular (apresentação)  
Processo n.º 394/07.7TBVVD**Devedor — Hélder António Mil Homens Pereira.  
Credores — Banco Totta & Açores, S. A., e outros.

No 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vila Verde, no dia 30 de Março de 2007, pelas 18 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Hélder António Mil Homens Pereira, casado segundo o regime de separação de bens, portador do bilhete de identidade n.º 9297098, residente no lugar da Veiga, lote 17, Laje, 4730 Vila Verde, cuja sede foi fixada na referida morada.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Paulo Alexandre F. Vasconcelos Pereira, com domicílio profissional na Rua de Andrade Corvo, 242, 4.º, sala 407, 4700-204 Braga.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

2 de Abril de 2007. — O Juiz de Direito, *Pedro Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *J. Reis Costa*.

2611044122

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA****Despacho (extracto) n.º 20 380/2007**

No uso de competência delegada, por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura, nos termos do disposto no artigo 68.º, n.º 1, da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007, foram nomeados juizes de direito, em regime de estágio, e colocados nos tribunais da área da respectiva comarca a seguir, a cada um, indicada, os seguintes auditores de justiça:

Dr. Jorge Vasco Moreira Jorge Soares — Braga.  
Dr. Marcos Filipe Nunes Pires Gonçalves — Figueira da Foz.  
Dr.ª Joana Carla Henriques da Silva — Cantanhede.  
Dr.ª Rita Albuquerque Santos Queirós — Pombal.  
Dr.ª Mara Alexandra Ferreira Sampaio — Vila do Conde.  
Dr. Miguel Ângelo Coelho França — Paços de Ferreira.  
Dr.ª Carla Cristina Ribeiro Mendonça — Barreiro.  
Dr.ª Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo — Abrantes.  
Dr. Francisco Nuno da Costa Cabral de Siqueira — Oeiras.  
Dr.ª Ana Cristina de Mendonça Tomás Barateiro — Torres Vedras.  
Dr. João Pedro Basto Silva Ferreira — Barcelos.  
Dr.ª Sandra Isabel Pereira Carneiro — Torres Vedras.  
Dr.ª Cristiana da Silva Jorge — Figueira da Foz.  
Dr. Abel Jorge da Silva Vieira — Braga.  
Dr. Nuno Filipe Tomás Cardoso — Oeiras.  
Dr. Heliodoro Timóteo Mendonça Franco dos Reis — Almada.  
Dr.ª Andreza Leite da Silva Bispo Póvoa de Varzim.  
Dr.ª Carla Alexandra Caiado Soares Gonçalves Soares — Abrantes.  
Dr. Vítor Manuel Pedro Nunes — Barreiro.  
Dr.ª Olga da Conceição Félix Alonso Marçal — Santa Comba Dão.  
Dr.ª Ana Paula Rodrigues Pereira — Arcos de Valdevez.  
Dr.ª Milene Sofia Henriques Bolas Portimão.  
Dr.ª Sónia Patrícia Faria Rosa dos Santos Vicente — Almada.  
Dr. Nuno Duarte Bravo Negrão — Silves.  
Dr. Pedro Miguel Ferreira Lopes — Setúbal.

Dr.ª Ana Filipa Dias Félix — Moita.  
Dr.ª Célia Isabel Bule Ribeiro Marques dos Santos — Peniche.  
Dr. João Manuel Cruz Pinto Marques — Guimarães.  
Dr.ª Sara Alexandra Neves Pereira — Santa Comba Dão.  
Dr.ª Carla Cristina Mendes Rodrigues — Cascais.  
Dr.ª Leonor Fernandes de Campos Monteiro — Matosinhos.  
Dr.ª Gracinda Maria Dias Ferreira Matosinhos.  
Dr.ª Ema Moreira de Campos Barros e Vasconcelos — Setúbal.  
Dr.ª Bárbara dos Remédios Sereno de Matos Churro — Cascais.  
Dr. Pedro Gonçalo Rosa Couto da Costa Grade — Peniche.  
Dr. Diogo Graça Bonifácio Alves — Sintra.  
Dr.ª Cristina Sofia Vieira Fernandes Banaco — Faro.  
Dr.ª Eduarda Susana Brandão Andrade — Valongo.  
Dr.ª Vânia Aguiar Vilas Boas — Ovar.  
Dr. Miguel Afonso Novaes Machado Duarte Veloso — Maia.  
Dr.ª Paula Manuela Branquinho Gonçalves Neto — Maia.  
Dr.ª Paulina Bandeira Cardoso Teles André — Ovar.  
Dr.ª Cristiana Sara Morais Pinto de Almeida — Portimão.  
Dr.ª Carla Marisa Alves Rodrigues — Espinho.  
Dr.ª Alexandra Isabel Custódio Gomes — Setúbal.  
Dr. Tiago Ruivo do Nascimento Dias Prudente — Olhão.  
Dr.ª Carina Filipa Martins Costa dos Santos — Albergaria-a-Velha.  
Dr.ª Susana Isabel Dias dos Santos Seca — Sintra.  
Dr.ª Vera Regina Alves dos Santos Teixeira — Penafiel.  
Dr.ª Alexandra Raquel Bártole Dâmaso — Leiria.  
Dr.ª Susana Isabel Custódio Barradas — Setúbal.  
Dr.ª Gisela da Silva Leite — Leiria.  
Dr. Bruno Miguel Vila Nova dos Reis Ramalho — Tavira.  
Dr.ª Marta Susana Rocha Gomes — Setúbal.  
Dr.ª Raquel Alçada de Almeida Ribeiro Bonina Bicho — Viseu.  
Dr. Nicolau José Carvalho de Almeida Morgado — Anadia.  
Dr.ª Diana Cristina Marques Raposo Setúbal.  
Dr. André Fernando Ferreira de Beça — Vila Real.  
Dr. Hélder Soares de Oliveira — Viseu.  
Dr.ª Filipa de Albuquerque Azevedo de Araújo — Anadia.  
Dr.ª Filipa Frederica Matosa Cabral Baptista — Santiago do Cacém.  
Dr.ª Inês Maria Passos Gomes — Coimbra.  
Dr.ª Sara Patrícia Oliveira da Costa — Faro.  
Dr.ª Luísa Andreia Gonçalves Roriz Mendes — Coimbra.  
Dr.ª Lisa Emanuel Faria Pereira da Costa — Covilhã.  
Dr.ª Emília de Fátima Correia da Rocha — Coimbra.  
Dr.ª Ana Laura Fresco Catarino — Olhão.  
Dr.ª Catarina Alexandra Amaral da Costa — Elvas.  
Dr.ª Ana Micaela Soares Marques Proença — Portalegre.  
Dr.ª Anabela Rodrigues de Sousa — Elvas.

(Posse: cinco dias, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007.)

20 de Agosto de 2007. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.**MINISTÉRIO PÚBLICO****Procuradoria-Geral da República****Conselho Superior do Ministério Público****Rectificação n.º 1456/2007**

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31 de Agosto de 2007, a p. 25 284, rectifica-se que onde se lê:

«O licenciado Vítor Manuel Amaro Marques de Paiva, procurador da República no círculo judicial das Caldas da Rainha, foi transferido e colocado no círculo judicial de Matosinhos;»

deve ler-se:

«O licenciado Vítor Manuel Amaro Marques de Paiva, procurador da República no círculo judicial das Caldas da Rainha, foi transferido e colocado no círculo judicial de Alcobça;»

e onde se lê:

«O licenciado José Carlos Ribeiro da Cruz Laia Franco, procurador da República no círculo judicial de Évora, em regime de destacamento como auxiliar, foi colocado no círculo judicial de Lisboa, área de jurisdição criminal;»

deve ler-se:

«O licenciado José Carlos Ribeiro da Cruz Laia Franco, procurador da República no círculo judicial de Évora, destacado no

DCIAP, mantém o destacamento, por conveniência de serviço, no DCIAP;»

e, na p. 25 288, onde se lê:

«O licenciado Filipe Carlos Marta Pereira da Costa, procurador-adjunto na comarca da Mealhada, auxiliar, foi transferido para a comarca de Guimarães, em regime de destacamento, como auxiliar;»

deve ler-se:

«O licenciado Filipe Carlos Marta Pereira da Costa, procurador-adjunto na comarca da Mealhada, auxiliar, foi transferido para a comarca da Mealhada, em regime de destacamento, como auxiliar, por permuta;»

31 de Agosto de 2007. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.



## PARTE E

### ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

#### Aviso (extracto) n.º 16 542/2007

Nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, publica-se que, por despacho do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem do Porto de 4 de Abril de 2007, foi Virgínia Cláudia Teixeira Moreira, técnica superior (estagiária), nomeada definitivamente, precedendo concurso e aproveitamento em estágio, na categoria de técnico superior de 2.ª classe da área de gestão financeira do quadro de pessoal desta Escola, aprovado pela Portaria n.º 276/99, de 15 de Abril, escalão 1, índice 400, com efeitos à data do despacho de homologação do presidente do conselho directivo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo José Parente Gonçalves*.

### ICP — AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES, I. P.

#### Despacho n.º 20 381/2007

Nos termos dos n.ºs 4, 6 e 7 da deliberação do conselho de administração do ICP-ANACOM de 22 de Março de 2007, no âmbito da qual me foram delegados os poderes necessários para decidir os assuntos desenvolvidos e tratados pela Direcção de Gestão do Espectro (DGE), e nos termos dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, decido:

1) Subdelegar na directora de Gestão do Espectro (DGE), engenheira Maria Luísa Cordeiro Madeira Mendes, os poderes necessários para:

a) Assegurar a planificação do espectro radioelétrico e a atribuição de recursos espectrais para comunicações de natureza privativa, de acordo com as regras aplicáveis à sua utilização;

b) Assegurar a coordenação entre as comunicações civis, militares e paramilitares;

c) Autorizar a consignação de frequências, bem como o licenciamento de estações e redes de radiocomunicações privadas;

d) Acompanhar a implementação de procedimentos harmonizados para a monitorização e controlo da utilização do espectro radioelétrico;

e) Assegurar a monitorização e fiscalização da utilização do espectro radioelétrico;

f) Assegurar a participação e intervenção do ICP-ANACOM em organizações internacionais, em grupos de trabalho ou em outras iniciativas a nível nacional, comunitário e internacional no âmbito das actividades inerentes à gestão do espectro radioelétrico;

g) Autorizar a emissão de certificados no âmbito do serviço de amador, conceder as autorizações previstas na legislação aplicável ao serviço de amador, bem como autorizar a atribuição dos respectivos indicativos de chamadas;

h) Autorizar o registo de utilizadores de estações do serviço rádio pessoal — banda do cidadão, as suas alterações e cancelamento;

i) Autorizar a operação do sistema de transmissão de dados em radiodifusão (RDS);

j) Promover a constituição, alteração ou revogação de servidões radioelétricas;

k) Promover as medidas necessárias à protecção das estações de radiocomunicações junto de entidades externas ao ICP-ANACOM;

l) Autorizar a emissão e validação de certificados de calibração;

m) Assegurar o sistema de gestão da qualidade dos laboratórios de acordo com a norma NP EN ISO/IEC 17025, de 2005;

n) Decidir as questões relativas à avaliação técnica da conformidade de equipamentos de rádio e de comunicações, nos termos previstos nos Decretos-Leis n.ºs 192/2000, de 18 de Agosto, e 74/92, de 29 de Abril, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 98/95, de 17 de Maio;

o) Autorizar a realização de despesas inerentes à actividade da DGE até ao montante de € 5000, com excepção da autorização para a realização de despesas inerentes à celebração e renovação de contratos de admissão de pessoal, à obtenção de estudos e consultadoria externa, bem como a deslocações ao estrangeiro;

2) Autorizar que as competências subdelegadas nos termos do presente despacho possam ser, total ou parcialmente, subdelegadas nos adjuntos, chefes de divisão, coordenadores de núcleo ou outros responsáveis em razão de processos específicos, com excepção dos poderes relativos à autorização para realização de despesas, que apenas poderão ser subdelegados até ao limite de € 1000, sem possibilidade de nova subdelegação;

3) Autorizar a directora de Gestão do Espectro a subdelegar, total ou parcialmente, os poderes que ora lhe são conferidos nos chefes das delegações do ICP-ANACOM para o exercício das respectivas competências, com excepção dos poderes relativos à autorização para realização de despesas, que apenas poderão ser subdelegados até ao limite de € 2500, sem possibilidade de nova subdelegação;

4) Determinar que o presente despacho produzirá efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados todos os actos entretanto praticados pela directora de Gestão do Espectro que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

24 de Julho de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *José Ferrari Careto*.

#### Despacho n.º 20 382/2007

Nos termos dos n.ºs 7 e 9 da deliberação do conselho de administração do ICP-ANACOM de 22 de Março de 2007 e nos termos dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, decido:

1) Subdelegar na directora de Gestão do Espectro (DGE), engenheira Maria Luísa Cordeiro Madeira Mendes, os poderes necessários para, em processos que corram trâmites pelas delegações do ICP-ANACOM, nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, autorizar a inscrição de projectistas e de instaladores de infra-estruturas de telecomunicações em edifícios, respectivas renovações e alterações, bem como o tratamento de termos de responsabilidade e certificados de conformidade, nos termos do Decreto-Lei n.º 59/2000, de 19 de Abril;

2) Autorizar que as competências subdelegadas nos termos do presente despacho possam ser, total ou parcialmente, subdelegadas nos respectivos chefes das delegações;

3) Determinar que o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados todos os actos entretanto praticados pela directora de Gestão do Espectro que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

24 de Julho de 2007. — A Vogal do Conselho de Administração, *Teresa Maury*.